



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1.747/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

Nomeia o Senhor **ELDON COUTO LIMA**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ELDON COUTO LIMA**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, para responder como **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSO HUMANO E PATRIMÔNIO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - **CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **50% (Cinquenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03/07/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 04 de julho de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração


Secretaria Municipal de Administração, em 04 de julho de 2023.

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei orgânica do Município de Juruti.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 04/07/2023


ELDON COUTO LIMA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA Nº1.747/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 04 dias de Julho de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração